



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

1

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM/RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES SECOS (DA ZONA URBANA E DISTRITOS); COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ÚMIDOS (ORGÂNICOS) (DA ZONA URBANA E DISTRITOS), COLETA, TRANSPORTE E TRIAGEM/RECICLAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES SECOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CFE. LEI MUN. 3.360/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, nos termos do artigo 21 §4º da Lei n 8.666/93, RETIFICA o Edital nos seguintes termos:

- 1) Altera-se a redação do item 8.8.1, nos seguintes termos:
“**8.8.1.** Em caso de subcontratação da destinação e disposição final do lixo, na forma prevista neste item do edital, o licitante deverá apresentar, para fins de habilitação, além de toda a sua documentação, conforme exigido nos itens 8.2 a 8.7, os seguintes documentos da empresa a ser subcontratada:”
- 2) Adiciona-se o Anexo V-E “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA HIGIENIZAÇÃO DOS CONTÊINERES”.
- 3) Altera-se a data da Sessão Pública, que passa a ser as **09h e 30 min** do **dia 20 de novembro de 2018**.
- 4) As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Administração - Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

2

Guaporé/RS, em 15 de outubro de 2018.

VALDIR CARLOS FABRIS
PREFEITO

JONAS AGOSTI
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS nº 59.450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

3